

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA - DF | SEGUNDA-FEIRA | 08 DE FEVEREIRO DE 2021 | Nº 04

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE JULHO DE 2020 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores, os servidores: ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, VICTOR BRUZZI MORAIS CANDIDO, matrícula nº 277.533-6, ANTÔNIO ADILSON ROSENDO, matrícula nº 80.082-1 e LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7. Cabe destacar, que a Comissão Executora deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, sendo que a servidora ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula 276.260-9, irá atuar na Coordenação Técnica, e juntamente com os demais executores, irá executar as Atividades de Fiscalização e Administrativo/Financeira do Contrato nº 15/2014, celebrado entre esta Autarquia e o CONSÓRCIO GAE/CONSTRURBAN/DBO, CNPJ nº 21.26.7443/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia. Processo nº 094.000.649/2013.

Art. 2º A supracitada Comissão de Executores foi indicada por meio do Memorando nº 139/2020 - SLU/PRESI/DILUR ([44193337](#)).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no original, publicado no Boletim Administrativo nº 28, de 05 de agosto de 2020, pág. 3.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas de Souza Silva Entreportes, matrícula nº 273612-8, para Gestor de Projeto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Projetos Especiais, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a Organização das Nações Unidas, o qual tem como objetivo o desenvolvimento de projetos de interesse do Distrito Federal, na área de tratamento de resíduos sólidos orgânicos por biodigestão anaeróbia, que sejam instrumentalizadas através de concessões, tendo como atribuições: agendar e realizar reuniões periódicas de acompanhamento das atividades previstas neste Termo; tomada de decisão sobre questões pendentes promover a interlocução e representar a Equipe Técnica perante a UNIDO.

Art. 2º Designar as servidoras: Camila Lopes dos Santos, matrícula nº 273.566-0, Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3 e Mayara Menezes Leal Alves, matrícula nº 273.568-7, para compor a Equipe Técnica do Termo de Cooperação supracitado, tendo como atribuições: agendar e realizar reuniões periódicas de acompanhamento das atividades previstas no referido Termo; atuar na tomada de decisão sobre questões pendentes; promover a interlocução e representar a Equipe Técnica perante a UNIDO. Processo SEI nº 04003-00000314/2019-24.

Art. 3º Os servidores acima citados, foram indicados por meio do Despacho - SLU/PRESI/DIRAD ([52340638](#)).

Art. 4º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 80.920-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 207 (duzentos e sete) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 05/02/1982 a 01/09/1982, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração de Tempo de Serviço no DF expedida pelo SLU/DF, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço. Processo SEI: 00094-00000694/2021-80.

AVERBAR o tempo de serviço de BERNARDO ESTEVÃO DOS SANTOS, matrícula 81.763-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 992 (novecentos e noventa e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente aos períodos de 05/07/1978 a 16/04/1979, 11/05/1979 a 02/02/1980, 06/05/1980 a 18/09/1980, 01/04/1982 a 01/09/1982, 28/02/1983 a 30/03/1983 e 05/05/1983 a 05/09/1983, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral de tempo averbado, 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, referente ao período de 11/05/1979 a 02/02/1980, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pelo SLU/DF, são contados para fins de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI: 00094-00000357/2021-92.

AVERBAR o tempo de serviço de MANOEL DE SOUZA, matrícula 82.508-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 924 (novecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 15/02/1977 a 05/10/1977, 16/01/1980 a 10/06/1980, 18/06/1980 a 26/09/1980, 15/10/1980 a 28/04/1981, 20/01/1983 a 27/06/1983, 25/10/1983 a 08/11/1983 e 26/02/1985 a 09/05/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000637/2021-09.

AVERBAR o tempo de serviço de CASSIO NEIVA COSTA, matrícula 83.509-9, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 07 (dias) dias, referente aos períodos de 10/04/1985 a 30/11/1985, 02/06/1986 a 18/08/1986 e 02/04/1987 a 31/12/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00007487/2020-75.

AVERBAR o tempo de serviço de SUELY VALERIANA DE SANTANA DA SILVA, matrícula 83.637-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 888 (oitocentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, referente aos períodos de 15/01/1990 a 27/03/1990 e

21/02/1991 a 16/05/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000266/2021-57.

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ LAUDELINO DE SÁ, matrícula 83.815-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 2.403 (dois mil quatrocentos e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 01/02/1985 a 01/10/1986 e 01/08/1987 a 02/07/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00431-00024208/2020-51.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01.533-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 14, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, pág. 29. Processo SEI 00094-00000664/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 80.609-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 14, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, pág. 29. Processo SEI 00094-00000665/2021-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA DA LUZ DAMACENA FREIRE, esposa, beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor FRANCISCO LIRA FREIRE, matrícula nº 82.159-4, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00000668/2021-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL ROLDÃO DA SILVA, matrícula nº 82.245-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 14, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, pág. 29. Processo SEI 00094-00000666/2021-62.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 83.286-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 14, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, pág. 29. Processo SEI 00094-00000669/2021-04.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA, matrícula nº 83.632-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 14, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, pág. 29. Processo SEI 00094-00000667/2021-15.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 81.408-3 MARIA ALBURINA DE OLIVEIRA 7º 06/01/2016 a 03/01/2021, 82.793-2 FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA 6º 03/09/2015 a 08/12/2020, 82.974-9 ROSA SANTOS DE OLIVEIRA 6º 01/09/2015 a 29/08/2020, 83.272-3 CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, 6º 25/10/2015 a 22/10/2020, 83.278-2 SANTOS MARQUES JORDÃO 6º 02/11/2015 a 30/10/2020.

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Márcia Sant'Ana Fernandes, matrícula 83.113-1, publicado no DODF 176, de 16/09/2016, página 39, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 73 de 12 de setembro de 1995, publicada no DODF 179, de 15/09/1995, páginas 25/26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 82.768-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 16.08.90 a 15.08.95 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/08/1990 a 14/08/1995...".

Na Ordem de Serviço Nº 42 de 13 de junho de 2001, publicada no DODF 122, de 27/06/2001, páginas 52/53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 82.768-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 16/08/95 a 13/02/2001 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 15/08/1995 a 08/02/2001...".

Na Instrução de 22 de novembro de 2007, publicada no DODF 229, de 03/12/2007, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 82.768-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 14/02/2001 à 12/02/2006 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/02/2001 a 07/02/2006...".

Na Instrução de 3 de março de 2011, publicada no DODF 46, de 09/03/2011, páginas 49/50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 82.768-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 13/02/2006 à 11/02/2011 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 08/02/2006 a 06/02/2011...".

Na Instrução de 30 de março de 2016, publicada no DODF 64, de 05/04/2016, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 82.768-1. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 12/02/2011 À 10/02/2016 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 07/02/2011 a 20/02/2016...".

Na Ordem de Serviço Nº 70 de 9 de novembro de 2001, publicada no DODF 219, de 14/11/2001, páginas 27/28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCIA SANT'ANA FERNANDES, matrícula 83.113-1. ONDE SE LÊ: "... Márcia Santana Fernandes 1º quinquênio de 18/09/90 a 14/07/2001 ...". LEIA-SE: "... MARCIA SANT'ANA FERNANDES, 1º quinquênio de 18/09/1990 a 10/08/2002...".

Na Instrução de Serviço de 31 de agosto de 2006, publicada no DODF 178, de 15/09/2006, páginas 36/37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCIA SANT'ANA FERNANDES, matrícula 83.113-1. ONDE SE LÊ: "... MARCIA SANTANA FERNANDES DIAS, 2º, 15/07/2001 a 13/07/2006 ...". LEIA-SE: "... MARCIA SANT'ANA FERNANDES, 2º quinquênio de 11/08/2002 a 09/08/2007...".

Na Instrução de 8 de agosto de 2011, publicada no DODF 155, de 10/08/2011, páginas 44/45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCIA SANT'ANA FERNANDES, matrícula 83.113-1. ONDE SE LÊ: "... MARCIA SANTANA FERNANDES DIAS /3º/ 14/07/2006 à 12/07/2011 ...". LEIA-SE: "... MARCIA SANT'ANA FERNANDES, 3º quinquênio de 10/08/2007 a 07/08/2012...".

Na Instrução de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 194, de 09/10/2017, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCIA SANT'ANA FERNANDES, matrícula 83.113-1. ONDE SE LÊ: "... 4º 12/09/2012 À 10/09/2017 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 08/08/2012 a 21/08/2017...".

SILVIO DE MORAIS VIEIRA